



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

074

= P O R T A R I A N.º 3.315 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

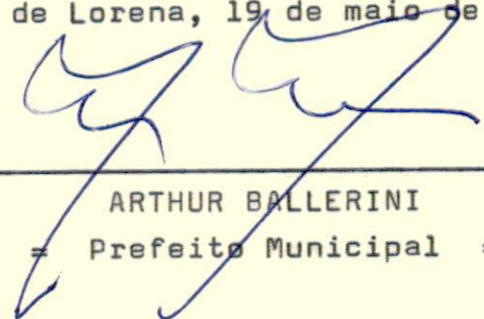
R E S O L V E :

a)- O expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 23 e 24 do corrente mês será das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 18:36 horas.

b)- As horas trabalhadas no período da manhã, compensarão o expediente do dia 26 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

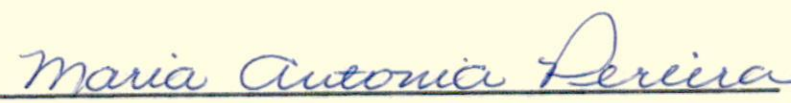
P.M. de Lorena, 19 de maio de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de maio de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=